



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 72/2022

N.º de Registo	31312	Data	30/09/2022	Processo	02/2022/5
----------------	-------	------	------------	----------	-----------

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do Loteamento Cerca dos Caeiros, Cercal do Alentejo - Freguesia de Cercal do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de alteração de loteamento n.º 02/2022/5, sito em Loteamento Cerca dos Caeiros, Lotes 15, 54, 78, 79 e 80, Cercal do Alentejo - Freguesia de Cercal do Alentejo, requerido por Cercalinvest – Investimentos Imobiliários, Lda. -----

Lote 15: Divisão do lote em dois lotes, passando a constar dois lotes com os nº 15 e 16. -----

Novo lote 15: Ampliação do polígono de implantação e da área de implantação, com permuta da área bruta do 2º piso para a área bruta do 1º Piso (R/C). -----

Novo lote 16: Ampliação do polígono de implantação e da área de implantação, com permuta da área bruta do 2º piso para a área bruta do 1º Piso (R/C). -----

Lote 54: Ampliação do polígono de implantação, da área de implantação e aumento da área bruta de construção em 47,00 m². -----

Lote 78: Alteração do polígono de implantação (com espelho), mantendo as áreas de implantação, não havendo aumento da área bruta de construção já definidas para o lote. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Lotes 79 e 80: Anexação dos dois lotes, passando a constar um único lote com número 79 com 594,00 m², assim como alterar o polígono de implantação (com espelho no lote 80) e manter as áreas de implantação, não havendo aumento da área bruta de construção já definidas para os dois lotes. -----

O referido processo pode ser consultado no prazo acima mencionado, de segunda a sexta-feira, entre as 8.30h e as 16.00h, no Balcão Único Municipal -BUM, ou na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

Mais se informa que a falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento. -----

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 100.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 30 de setembro de 2022

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.